



RESOLUÇÃO DPG Nº 489, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

Designa servidores para Coordenadorias de Diretorias Administrativas previstas na Lei Complementar Estadual nº 271/2024.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, I e XII da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO a criação das Coordenadorias de diretorias administrativas pela Lei Complementar Estadual nº 271/2024, que acrescenta e altera dispositivos da Lei Complementar nº 136, de 19 de maio de 2011,

CONSIDERANDO o art. 27 da Lei Complementar Estadual nº 271/2024, que prevê que as alterações legislativas terão o prazo de até noventa dias para serem integralmente implementadas na estrutura organizacional e funcional da Defensoria Pública do Estado do Paraná,

CONSIDERANDO a indicação orçamentária no protocolo nº 22.744.772-9,

RESOLVE

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para as funções de confiança indicadas:

I - Designar o servidor **ÁLVARO MATEUS SANTANA** para o cargo de Coordenador de Sistemas e Desenvolvimento, vinculado à Diretoria de Tecnologia e Inovação, com a concessão da gratificação prevista no art. 251, V, da Lei Complementar nº 136/2011;

II - Designar a servidora **TATIANA RODRIGUES PEREIRA DE LIMA** para o cargo de Coordenadora de Infraestrutura e Operações, vinculada à Diretoria de Tecnologia e Inovação, com a concessão da gratificação prevista no art. 251, V, da Lei Complementar nº 136/2011;

III - Designar o servidor **LEANDRO ANTÔNIO JIOMEKE** para o cargo de Coordenador de Análise de Dados, vinculado à Diretoria de Tecnologia e Inovação, com a concessão da gratificação prevista no art. 251, V, da Lei Complementar nº 136/2011;

IV - Designar a servidora **CAROLINA PRESTES FERNANDES DE OLIVEIRA** para o cargo de Coordenadora de Eventos, vinculada à Diretoria de Comunicações;



V - Designar a servidora **THAIS CAMARGO SILVA WEBER** para o cargo de Coordenadora de Comunicação Externa, vinculada à Diretoria de Comunicações;

VI - Designar a servidora **SARAH JENNIFER DA SILVA DE LIMA** para o cargo de Coordenadora de Comunicação Interna, vinculada à Diretoria de Comunicações;

VII - Designar o servidor **EDUARDO VEIGA NOGUEIRA** para o cargo de Coordenador de Imprensa, vinculado à Diretoria de Comunicações;

VIII - Designar o servidor **DIOGO BONIN MAOSKI** para o cargo de Coordenador de Planejamento das Contratações, vinculado à Diretoria de Contratações, com a concessão da gratificação prevista no art. 251, V, da Lei Complementar nº 136/2011;

IX - Designar o servidor **JEFERSON LUIZ WANDERLEY** para o cargo de Coordenador de Contratações, vinculado à Diretoria de Contratações, com a concessão da gratificação prevista no art. 251, V, da Lei Complementar nº 136/2011;

X - Designar o servidor **BRUNO CAMPOS FARIA** para o cargo de Coordenador de Formalização das Contratações e Convênios, vinculado à Diretoria de Contratações, com a concessão da gratificação prevista no art. 251, V, da Lei Complementar nº 136/2011;

XI - Designar o servidor **MARCOS GARANHÃO DE PAULA** para o cargo de Coordenador de Gestão e Fiscalização das Contratações e Convênios, vinculado à Diretoria de Contratações, com a concessão da gratificação prevista no art. 251, V, da Lei Complementar nº 136/2011;

XII - Designar a servidora **NAYALA DA SILVA SOUZA** para o cargo de Coordenadora de Finanças, vinculada à Diretoria de Orçamento e Finanças, com a concessão da gratificação prevista no art. 251, V, da Lei Complementar nº 136/2011;

XIII - Designar a servidora **LAURA DOS SANTOS ROCHA** para o cargo de Coordenadora de Estágio, vinculada à Diretoria de Pessoas;

XIV - Designar a servidora **ALESSANDRA FRANKE STIVAL** para o cargo de Coordenadora de Cadastro, vinculada à Diretoria de Pessoas;

XV - Designar o servidor **BRUNO CORDEIRO** para o cargo de Coordenador de Pagamento, vinculado à Diretoria de Pessoas, com a concessão da gratificação prevista no art. 251, V, da Lei Complementar nº 136/2011;

Art. 2º. Revogar as seguintes Funções Gratificadas:

I - A função FG-03 - destinada aos supervisores de departamento, concedida ao servidor **JEFERSON LUIZ WANDERLEY**;

II - A função FG-03 - destinada aos supervisores de departamento, concedida ao servidor **BRUNO CAMPOS FARIA**;



III - A função FG-03 - destinada aos supervisores de departamento, concedida ao servidor **MARCOS GARANHÃO DE PAULA**;

IV - A função FG-03 - destinada aos supervisores de departamento, concedida à servidora **NAYALA DA SILVA SOUZA**;

V - A função FG-03 - destinada ao gestor de programação de sistemas, concedida ao servidor **ÁLVARO MATEUS SANTANA**;

VI - A função FG-02 de gestor de folha de pagamento e FG-03 - destinada ao diretor de projetos estratégicos, concedidas ao servidor **BRUNO CORDEIRO**;

VII - A função FG - 03 destinada ao gestor adjunto da Coordenadoria-Geral de Administração, concedida ao servidor **DIOGO BONIN MAOSKI**.

Art. 3º. Revoga-se a Resolução DPG nº 347/2023 e o art. 1º, II e V, da Resolução DPG nº 07/2023.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LÍVIA MARTINS SALOMÃO BRODBECK E SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná em exercício

Documento: **489Designaservidoresparacoordenadoriasdediretoriasadministrativas.docx1.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Livia Martins Salomao Brodbeck e Silva** em 20/09/2024 16:32.

Inserido ao protocolo **22.787.913-0** por: **Juliana Bitencourt Fernandes dos Santos** em: 20/09/2024 16:29.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
8922041332846826a18833d75b568966.